CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07/02/76

PROJETO DE LEI Nº 6/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Otoch Lopes
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Rui Guedis uma rua de Fortaleza

VEREADOR Mário Nunes, José Barros, Djalma Eufrásio

LEI Nº 4675 DE 30/04/76

DIOM Nº 5905 DE 11/05/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046751976
Projeto: 00061976
Autor: MARIO NUNES
Assunto: R RUI GUEDIS

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RMS/

LEI Nº 4675 DE 30 DE abril DE 1976.

Denomina de RUI GUEDIS uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUI GUEDIS, em homenagem a Rui Garcia Guedis, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de 04 de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ENTRE NO EXPEDIENTE
"AO PLENARIO"
17/02/1976
1º Secretário

Projeto de Lei nº 6 /76

Aprovado em 1ª discussão
em 17/3/1976

Denomina de RUI GUEDIS uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUI GUEDIS, em homenagem a Rui Garcia Guédis, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, révogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Fevereiro de 1.976.

Vereador Mario Nunes

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2ª discussão
em 18/3/1976
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
em 18/3/1976.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

- J U S T I F I C A T I V A -

Rui Garcia Guedis. Nasceu em Fortaleza, no dia 30 de dezembro de 1897 e nesta cidade faleceu em 15 de outubro de 1972 - Filho de Jovino Guesdes Alcoforado e Alódia Garcia Guedes, esta filha do Desembargador Manuel de Sousa Garcia e Angélica Gonçalves Valente, de Aracati. Jovino Guedes foi intelectual de forte atuação nos meios literários cearenses, tendo sido um dos fundadores e o primeiro presidente da afamada Padaria Esperitual, movimento de inteligência que fundamente repercutiu em todo o País.Rui Guedis começou os estudos em Quixadá, no "Colégio Santa Cecília", dirigido ali pela professora Etelvina Albuquerque, e os continuou no conhecido e reputado "Instituto de Humanidades", do Professor Joaquim Nogueira, e no "Instituto Miguel Borges, do não menos primoroso mestre escola, Professor Odorico Castelo Branco, ambos de Fortaleza. Depois , em 1914, estudou na Fênix Caixeiral e nesse ano passou a auxiliar de comércio no escritório de Álvaro Weyne para, a seguir, a ele associa-se, constituído a firma Álvaro Weyne & Cia. (1922). Retirando-se da sociedade, monta escritório de repre - sentações por conta própria, época em que foi escolhido Deputado Estadual, eleito através de chapa organizada pelo então Presidente do Estado, Dr. José Carlos de Matos Peixoto - Deposto' este, em 8 de outubro, em consequência da revolução de 1930 , acompanhou, com o seu alto espírito de lealdade, aquele seu orientador político, até a cidade de Recife. Antes, fora Secretário da Rede de Viação Cearense (1929). Voltando às atividades comerciais, em Fortaleza, teve oportunidade de ser distinguido com o cargo de Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores da citada Rede de Viação, nela demorando-se, com eficácia e clarividência durante vários anos. Mais tarde, em 1935, foi nomeado Secretário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e nesta qualidade dirigiu, interinamente, a Edilidade da Capital. Exerceu em 1946 as funções de Secretário de Educação e Saude do Estado. Pertenceu, daí por diante, ao quadro de Servidores da mesma Prefeitura e, de 1961 a 1962, ocupou o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo, gestão Dr. Raimundo Girão. De 1966 a 1971, por este nomeado, serviu com Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado.

- continue -

Dado às Letras, sabia o idioma nacional como que mais o cultivasse e bem assim a Literatura Brasileira, que lhe não tinha segredos, tudo isso, infelizmente, para uso próprio, pois a sua exagerada modéstia o privou de deixar em livro o quanto pudera acumular de conhecimentos filológicos e literá - rios. Versejava com facilidade, e, com Álvaro Weine e Oscar Araripe, manteve o jornal crítico Diabo - a - Quatro, cujas páginas traziam ao público as suas interessantes e endiabradas ' produções anônimas. Esse jornalzinho fez época nesta cidade , tal como fizera outro órgão de igual tipo - o Automóvel, também por ele ajudado a redigir. Homem de palavra fluente, espírito ágil, era de ver a sua palestra agradável e atraente:constituía-o a que hoje se chama em ótimo papo - Na verdade, um ' causeur.

Casou-se em dezembro de 1927 com dona Maria Carmelita Moreira da Rocha, irmã do Dr. Manuel Moreira da Rocha,uma das glórias da cirurgia cearense e político do mais largo e sólido prestígio, um dos Chefes de longa e tenaz oposição ao governo do Comendador Nogueira Acioli, que ajudou a depor em janeiro de 1912, temendo a influir decisivamente na política cearense até falecer, com o mandato, sempre renovado de Deputado' Federal pelo nosso Estado.

Tem duas filhas Artamilce Moreira Guedis Lobo,casada com o médico Dr. Glauco Lobo e Aládia Moreira Guedis Guimarães, casada com o engenheiro Paulo Sérgio Alves Guimarães.

Mario Soares

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 12/3/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 09/76
AO PROJETO DE LEI Nº 06/76.

De autoria do Vereador Mário Nunes, subscrito pelos Srs. Barros de Alencar e Djalma Eufrásio o presente projeto de lei / que visa denominar Rui Guédis uma artéria de Fortaleza.

Uma das grandes expressões do nosso Estado pontificou em vários setores da sua vida política-administrativa.

Foi Deputado, Secretário de Estado, Prefeito interino de Fortaleza, exercendo funções de relevância em vários órgãos da administração do Estado, além de suas atividades de iniciativa privada.

Prestou inestimáveis serviços à coletividade merecendo, portanto a homenagem pretendida através da proposição em tela, a qual recomendamos aos nossos dignos pares nesta Casa.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 11 de março de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/76.

APROVADO
Em 25/3/1976
PRESIDENTE

Denomina de RUI GUEDIS uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUI GUEDIS, em homenagem a Rui Garcia Guedis, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de março de 1.976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 331

Fortaleza, 30 de março de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de RUI GUEDIS uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
CIDADE.